



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 7/2020

14/02/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença à servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.063954/19-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 04/03/2020 a 03/03/2023, a Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **IONE FARIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2238121, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Determina a rescisão unilateral do Contrato nº 028/2017-UFS, e aplicação de penalidade à empresa ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e, considerando

o que consta nos autos do processo nº 23113.021875/2016-49;

o Parecer do Procurador Federal junto à UFS, às folhas 1492 a 1495 do citado processo,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir o contrato nº 028/2017-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa **ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 12.224.944/0001-21, conforme artigos 77, 78, V e 79, I da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Aplicar a penalidade de advertência à referida firma, conforme previsto no contrato nº 028/2017-UFS e no art. 87, I da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa Chefe do DCOS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.067566/2019-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2019, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 40/GR, de 21/01/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Chefe do DCOS e Coordenador de Curso.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.067566/19-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/12/2019 a 29/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH e de Coordenador do Curso de Jornalismo, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 43/GR, de 21/01/2020;

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 60/GR, de 29/01/2020;

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 61/GR, de 29/01/2020;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Decano.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/20/DED, de 29/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VALTENIO PAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Educação - DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Chefe do Biotério Central.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/20/CCBS, de 28/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/02/2020 a 13/02/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RENATA GRESPAN**, matrícula SIAPE nº 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Biotério Central - BIOTERIO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003067/2020-89

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutor em Filosofia, a partir de 30/01/2020, ao Professor **GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 3031315, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica Portaria nº 1.687/2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/20/PROF-CIAMB, de 03/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.687/UFS, de 23/12/2019, que designou, durante o período de 27/11/2019 a 14/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GENESIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP, **onde se lê: "(...), durante o período de 27/11/2019 a 14/07/2021, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 27/11/2019 a 30/03/2020, (...)",** ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/20/OUVID, de 31/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Assessoria de Comunicação Social - SIC/ASCOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/02/2020 a 22/02/2020, pela Assessoria Técnica da Ouvidoria - OUVID/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 115 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa Coordenador Adjunto do PROCFIS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/20/PROCFIS, de 31/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28/01/2020, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PROCFIS/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JOSE RONALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 116 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do PROCFIS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/20/PROCFIS, de 31/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 28/01/2020 a 12/12/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ENILTON APARECIDO CAMARGO**, matrícula SIAPE n.º 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PROCFIS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.067644/2019-24/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **HELENA PINHO DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1906656, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Medicina, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
14/03/2008	20/03/2011	1.099	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SEC. MUN. DA SAUDE
TOTAL		1.099	03 Ano(s), 00 Mês(es) e 04 Dia(s)	

Total Averbado: 1.099 (um mil e noventa e nove) dias líquidos ou 03 anos e 04 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.067943/2019-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 8426714, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotado no Departamento de Educação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/06/1986	14/06/1993	2422	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DE SERGIPE - FUND. DE CULT. E ARTE APERIPE DE SERGIPE
TOTAL		2422	06 Ano(s), 07 Mês(es) e 22 Dia(s)	

Total Averbado: 2.422 (dois mil quatrocentos e vinte e dois) dias líquidos ou 06 anos, 07 meses e 22 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 136 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.067744/2019-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2394615, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotado no Departamento de Enfermagem, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/11/2007	06/02/2008	94	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR S.A.
01/06/2008	28/02/2009	273	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 4
01/07/2009	30/06/2012	1096	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO ZERBINI
01/07/2012	31/07/2012	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 12
01/08/2012	31/12/2012	153	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO ZERBINI
01/01/2013	31/01/2013	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 13

01/02/2013	28/02/2013	28	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO ZERBINI
01/03/2013	31/03/2013	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 14
01/04/2013	31/07/2016	1218	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA
01/08/2016	15/05/2017	288	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
TOTAL		3243	08 Ano(s), 10 Mês(es) e 23 Dia(s)	

Total Averbado: 3.243 (três mil duzentos e quarenta e três) dias líquidos ou 08 anos, 10 meses e 23 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 140 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/20/DICON, de 03/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MARIA SILVANE FARO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 3045887, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, pelo Registro de Conformidade Contábil - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.062480/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório, da Professora **MARILENE BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2285496, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 18/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 117 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa Chefe do Departamento de Ecologia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/20/DECO, de 15/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 17/01/2020, da Função de Chefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BIANCA GIULIANO AMBROGI**, matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022809/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório, do Professor **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1114513, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, admitido em 21/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 118 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA
, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/20/PPGCF, de 04/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/02/2020, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ADRIANA GIBARA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2869627, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003446/2020-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório, da Técnica em Radiologia **NOELMA SANTOS LIÃO**, matrícula SIAPE nº 2354750, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 16/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica a portaria nº 1278/2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031630/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1278, de 28/09/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 40, página nº 87 de 28/09/2018, que autorizou o afastamento no país da servidora **ANDREZZA MARQUES DUQUE**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 22/10/2018 a 21/10/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 22/10/2018 a 21/10/2019", **leia-se:** "pelo período de 22/10/2018 a 16/10/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 135 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003872/2020-82;

RESOLVE:

Art.1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **CAREN DAIANE MOUZINHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1349692, lotada no Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	02/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o que consta do Processo nº 23113.068100/2019-80/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ERICA SANTOS DA EXALTACAO**, matrícula SIAPE nº 1080061, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 404, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/10/2002	19/11/2013	4058	TEMPO COMUM - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	INSS - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
TOTAL		4058	11 Ano(s), 01 Mês(es) e 13 Dia(s)	

Total Averbado: 4.058 (quatro mil e cinquenta e oito) dias líquidos ou 11 anos, 01 mês e 13 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 144 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.063995/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório, do Professor **DIOGO COSTA GARÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2771443, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 19/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 146 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000706/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o incentivo a qualificação, ao Assistente em Administração **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Biblioteca do Campus Professor Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento), a partir de 10/01/2020, por ter concluído a Pós-Graduação Lato Sensu Tutoria em Educação a Distância, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 120 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 06/2019/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.049145/2019-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **FABIANA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2520349, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, para o Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui Coordenadora do CEP

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a Portaria 1237/2017-GR que instituiu o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP,

considerando o memorando eletrônico nº 10/2020 - PPGCS,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir da Coordenadoria do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS, a Profa. Anita Hermínia Oliveira Souza - DBI/CCBS, pelo Prof. Francisco de Assis Pereira - DME/CCBS para finalizar o triênio 2017-2020, com o término em 03 de agosto de 2020, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 111 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, referente ao ano letivo 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2019-DIAC, de 26 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, referente ao ano letivo 2019.

CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Farmácia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	05/03/2020	19 horas	Centro de Vivência do Campus
Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição	06/03/2020	19 horas	Centro de Vivência do Campus
Medicina	08/05/2020	19 horas	Centro de Vivência do Campus
Odontologia	05/06/2020	19 horas	Centro de Vivência do Campus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 148 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.067195/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **AVERALDO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2238693, lotado na Biblioteca Central, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 07/02/2020, devido à conclusão dos Cursos: Ética e Serviço Público com carga horária de 20(vinte) horas, Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40(quarenta) horas, Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40(quarenta) horas, Gestão de Riscos no Setor Público com carga horária de 20(vinte) horas, totalizando a carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 147 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001520/2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada na Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos, admitida em 30/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 134 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019 considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.000317/2020-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **MARCELO COELHO DE SA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Demografia, pelo período de 02/03/2020 a 01/03/2024, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 119 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.063174/2019-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **BRUNO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2147476, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG para o Departamento de Nutrição do Campus de Lagarto - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 145 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.058986/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o incentivo a qualificação, à Assistente em Administração **TENISA EMAUELLY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1099201, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30% (trinta por cento), a partir de 17/10/2019, por ter concluído a Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004604/2020-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 06/02/2020 a 10/02/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**, matrícula SIAPE n.º 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 11/02/2020 a 25/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 143 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002144/2020-81;

RESOLVE:

Art.1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Radiologia **NOELMA SANTOS LIÃO**, matrícula SIAPE nº 2354750, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	16/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 142 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001386/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração **NEILA TARCILA XAVIER CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3160481, lotada no Campus do Sertão, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/01/2020, por ter concluído a Graduação em Filosofia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 158 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013597/2017-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório, do Professor **FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 19/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.001957/2020-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 14/03/2020, conforme solicitação da técnica, o contrato da Técnica Especializada em Linguagem de Sinais **AIDA MARIA ARAGÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 3063764, Nível "E", lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 156 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.003815/2020-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 04/02/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **LIGIA MARIA GOMES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 2351672, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.003328/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **VALÉRIA MARIA PRADO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 2558955, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 157 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003038/2020-96;

RESOLVE:

Art.1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Bibliotecária **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 03	E 04	28/05/2016
E 04	E 05	28/11/2017
E 05	E 06	28/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.00633469/2019-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **ANDRÉA DEPIERI DE ALBUQUERQUE REGINATO**, Matrícula SIAPE nº 2194323, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002400/2020-56

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 16/01/2018 a 16/01/2020, a partir de 07/02/2020, o Professor **CAE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2082011, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 152 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003038/2020-96;

RESOLVE:

Art.1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Enfermagem **ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1422213, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
C 08	C 09	24/07/2016
C 09	C 10	24/01/2018
C 10	C 11	24/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 151 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.049620/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para 40 horas semanais, o regime de trabalho do Professor **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 150 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062741/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 27/01/2018 a 27/01/2020, a partir de 07/02/2020, a Professora **MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOARES**, Matrícula SIAPE 2222763, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002498/2020-29

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 27/01/2018 a 27/01/2020, a partir de 07/02/2020, o Professor **MARCO ANTONIO JORGE**, Matrícula SIAPE 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 03/2019/PROGEP/UFS, e o que consta no Processo nº 23113.042644/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 21/02/2020, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 03/2019/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2019, publicado em 21/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 164 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001373/2020-43

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 07/02/2018 a 07/02/2020, a partir de 07/02/2020, o Professor **MIBURGE BOLÍVAR GÓIS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 130 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior, **Adriana Andrade Carvalho**, Matrícula Siape 1893534, Diretora do Campus Prof. Antônio Garcia Filho para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **Campuslag - Campus Prof. Antônio Garcia Filho**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior, **Jodnes Sobreira Vieira**, Matrícula Siape 1697805, Diretor do Campus Sertão, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **Campus do Sertão**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 129 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior, **Gilson Rambelli**, Matrícula Siape 1612359, Diretor do Campus Laranjeiras, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **Campus Laranjeiras**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 128 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior, **Marcelo Alves Mendes**, Matrícula Siape 2660130, Diretor do Campus Prof. Alberto Carvalho para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **Campusita - Campus Prof. Alberto Carvalho**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior, **Adriano Antunes de Souza Araújo**, Matrícula Siape 2445308, Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior, **Roberto Rodrigues de Souza**, Matrícula Siape 2178474, Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior, **Débora Eleonora Pereira da Silva**, Matrícula Siape 6252676, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior, **Ana Maria Leal Cardoso**, Matrícula Siape 1039769, Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **CECH - Centro de Educação e Ciências Humanas**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 127 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior, **Veronaldo Souza de Oliveira**, Matrícula Siape 2176639, Diretor do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **CCAA - Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001504/2020-95

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 25/11/2017 a 25/11/2019, a partir de 07/02/2020, a Professora **LAURA JANE GOMES**, Matrícula SIAPE 2273536, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 161 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068602/2019-19

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 26/01/2018 a 26/01/2020, a partir de 07/02/2020, a Professora **JAQUELINE DIAS ALTIDIS**, Matrícula SIAPE 1784426, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 160 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003043/2020-58

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 23/01/2018 a 23/01/2020, a partir de 07/02/2020, a Professora **SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 2865016, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 159 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.005250/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 12/02/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 139 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando a Portaria n.º 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.004975/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **FERNANDO DE MENDONCA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1263773, lotado no Departamento de Letras - Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho na II Jornada Científica Internacional do CIMEEP (Centro Internacional e Multidisciplinar de Estudos Épicos), na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 15/02/2020 a 20/02/2020, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.005370/2020-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de mestre, a partir de 18/10/2016, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), do Professor **ANTÔNIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1197018, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005476/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **CRISTIANE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2140513, da Tesouraria - TES/DEFIN/PROAD, para a Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN/PROAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR